

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO¹

- 4º Trimestre de 2020² -

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA
JORGE/CEPON/SES

FLORIANÓPOLIS, 2021.

¹ Este Relatório pode ser localizado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE por meio do Processo Digital nº SES 179890/2021.

² O **4º Trimestre de 2020** é resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelas Organizações Sociais. Os Relatórios mensais das Organizações Sociais podem ser localizados no SGPE por meio dos Processos Digitais Vinculados nº SES 165346/2020 (Outubro/20), 3723/2021 (Novembro/20) e 22142/2021 (Dezembro/20).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

1 PROJETO EXECUTIVO.....	4
2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES	6
3 ANÁLISE QUANTITATIVA.....	8
3.1 Produção Assistencial - 4º Trimestre de 2020	9
3.2 Comparativo dos Serviços Contratados e Realizados - 4º Trimestre de 2020	10
3.3 Evolução Histórica dos Serviços Contratados e Realizados - 4º Trimestre de 2020	11
3.3.1 <i>Serviços Contratados no 4º Trimestre de 2020.....</i>	11
3.3.2 <i>Série Histórica dos Serviços Realizados no 4º Trimestre de 2020</i>	12
4 METAS QUALITATIVAS.....	16
4.1 Qualidade da Informação	17
4.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação	18
4.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT.....	19
5 NÚMERODE SERVIDORES POR TRIMESTRE	20
6 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO.....	21
6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial.....	22
6.1.1 <i>Anatomopatologia</i>	25
6.1.2 <i>Radiologia</i>	26
6.1.3 <i>Ultrassonografia</i>	26
6.1.4 <i>Tomografias Computadorizadas</i>	26
6.1.5 <i>Outros Exames</i>	27
6.1.6 <i>Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas.....</i>	27
6.1.7 <i>Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada.....</i>	27
6.1.8 <i>Consulta - AIO.....</i>	28
6.1.9 <i>Radioterapia (Pacientes).....</i>	28
6.1.10 <i>Quimioterapia</i>	28
6.1.11 <i>Exames de Patologia Clínica</i>	29
6.1.12 <i>Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral).....</i>	29
6.1.13 <i>Biópsias</i>	29
6.1.14 <i>Outros Procedimentos</i>	30
6.1.15 <i>Internações Hospitalares (Hospital do CEPON).....</i>	30
6.1.16 <i>Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)</i>	30
6.1.17 <i>Internações Hospitalares (Córnea).....</i>	31
6.1.18 <i>Transplantes de Medula Óssea</i>	31
6.1.19 <i>UTI.....</i>	31
6.1.20 <i>Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial.....</i>	32
6.1.21 <i>Cirurgias Oncológicas</i>	32

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

<i>6.1.22 Análise Conclusiva</i>	32
6.2 Impacto Financeiro da Produção de Qualidade	33
<i>6.2.1 Qualidade da Informação</i>	34
<i>6.2.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação</i>	35
<i>6.2.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT</i>	35
<i>6.2.4 Análise Conclusiva</i>	35
MEMÓRIA DE CÁLCULO	37

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho), do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2016, bem como no 5º Termo Aditivo.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no Contrato de Gestão respectivo, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes ao **4º Trimestre de 2020**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES tem-se como referência os seguintes serviços especializados:

- Exames;
- Consultas;
- Radioterapia;
- Quimioterapia;
- Demais Procedimentos;
- Internação;
- Cirurgia.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio das seguintes análises dos indicadores de qualidade, os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- Qualidade da Informação;
- Atenção ao Usuário;
- Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório estão balizadas no Contrato de Gestão 02/2016, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico: <http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2016-cepon-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece>

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- **CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE - CEPON – CNES 0019445**
 - Hospital Especializado em Oncologia
 - Organização Social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E AO CEPON - FAHECE
 - Gestão: Estadual
 - Localização: Florianópolis
- ✓ Corpo Clínico³:
- ↳ 220 médicos
 - ↳ 78 enfermeiros
 - ↳ 196 Auxiliares e Técnicos de Enfermagem

O Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON conta com os seguintes equipamentos:

- ✓ Equipamentos de Diagnóstico por Imagem em uso na Unidade:
- ↳ Mamógrafo com Comando Simples..... 1
 - ↳ Processadora de Filme Exclusiva para Mamografia..... 1
 - ↳ Raios-X de 100 a 500 mA..... 2
 - ↳ Tomógrafo Computadorizado..... 1
 - ↳ Ultrassom Doppler Colorido..... 1
 - ↳ Ultrassom Ecógrafo..... 1

^{3 3} Informações repassadas pelo CEPON por meio da Planilha de Supervisão e Acompanhamento da Execução do CG, competência Dezembro/2021.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

- ✓ Equipamentos de Infra-Estrutura em uso na Unidade:
 - ↳ Controle Ambiental/Ar-condicionado Central..... 2
 - ↳ Grupo Gerador..... 1

- ✓ Equipamentos de Odontologia em uso na Unidade:
 - ↳ Amalgamador..... 1
 - ↳ Aparelho de Profilaxia c/ Jato de Bicarbonato..... 1
 - ↳ Caneta de Alta Rotação..... 1
 - ↳ Caneta de Baixa Rotação..... 1
 - ↳ Compressor Odontológico..... 1
 - ↳ Equipo Odontológico..... 1
 - ↳ Fotopolimerizador..... 1

- ✓ Equipamentos de Manutenção da Vida em uso na Unidade:
 - ↳ Bomba de Infusão..... 75
 - ↳ Desfibrilador..... 9
 - ↳ Monitor de ECG..... 8
 - ↳ Monitor de Pressão Invasivo..... 8
 - ↳ Monitor de Pressão Não Invasivo..... 8
 - ↳ Reanimador Pulmonar/AMBU..... 9

- ✓ Equipamentos por Métodos Gráficos em uso na Unidade:
 - ↳ Eletrocardiógrafo..... 3

- ✓ Equipamentos por Métodos Ópticos em uso na Unidade:
 - ↳ Endoscópio das Vias Respiratórias..... 1
 - ↳ Laparoscópio/Vídeo..... 1

- ✓ Outros Equipamentos em uso na Unidade:
 - ↳ Aparelho de Eletroestimulação..... 1
 - ↳ Equipamento para Hemodiálise..... 2

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

✓ Leitos: 106	
↳ Complementar	
UTI ADULTO - TIPO II.....	10
↳ Cirúrgico	
Oncologia.....	18
Transplante	11
↳ Clínico	
Oncologia.....	28
↳ Hospital Dia	
Cirúrgico/Diagnóstico/Terapêutico-obstetrícia.....	11
Intercorrência Pós-Transplante.....	10
↳ Outras Especialidades	
Crônicos.....	18

Todas as informações apresentadas acima, relativas ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge, tendo como referência o mês de Dezembro de 2020 e estão disponíveis no sítio eletrônico:

<http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/hospitalar/4205400019445?comp=201809>

3 ANÁLISE QUANTITATIVA

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Para avaliação da produção assistencial do CEPON tem-se como referência os serviços, descritos a seguir, contratados por meio do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016.

3.1 Produção Assistencial - 4º Trimestre de 2020

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

Serviço Contratado	Quantidade Contratada	Quantidade Realizada	Δ%
1 - EXAMES			
Anatomopatologia	8.670	8.519	98,26% da meta
Radiologia	1.290	1.223	94,81% da meta
Ultrassonografia	1.020	1.109	8,73% acima da meta
Tomografias Computadorizadas	2.040	3.060	50,00% acima da meta
Outros Exames**	1.380	2.113	53,12% acima da meta
2 - CONSULTAS			
Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	13.500	13.063	96,76% da meta
Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada	6.450	9.483	47,02% acima da meta
Consulta - AIO	1.740	2.401	37,99% acima da meta
3 - RADIOTERAPIA			
Radioterapia (Pacientes)	315	306	97,14% da meta
4 - QUIMIOTERAPIA			
Quimioterapia	7.500	7.858	4,77% acima da meta
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS			
Exames de Patologia Clínica	15.132	25.299	67,19% acima da meta
Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	10.950	23.197	111,84% acima da meta
Biópsias	345	443	28,41% acima da meta
Outros Procedimentos***	2.280	3.807	66,97% acima da meta
TOTAL SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)	72.612	101.881	40,31% acima da meta
6 - INTERNAÇÃO			
Internações Hospitalares (Hospital do Cepon)	360	450	25,00% acima da meta

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	51	74	45,10% acima da meta
Internações Hospitalares (Córnea)	18	12	66,67% da meta
Transplantes de Medula Óssea	18	26	44,44% acima da meta
UTI	210	532	153,33% acima da meta
7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS			
Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial	165	237	43,64% acima da meta
8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS			
Cirurgias Oncológicas de MAC	480	578	20,42% acima da meta
TOTAL SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)	1.302	1.909	46,62% acima da meta
TOTAL SIA + SIH	73.914	103.790	40,42% acima da meta

Tabela 1 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – 4º Trimestre de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

*Ressonância, Colonoscopia, esofagogastroduodenoscopia, retossigmoidoscopia, citoscopia e/ou uretroscopia, broncoscopia, laringoscopia, traqueoscopia, videolaringoscopia, eletrocardiograma e colposcopia, ecocardiografia transtorácica, linfocintilografia, cintilografia ósseas, pletismografia e outros exames hematológicos;

**Para pacientes oncológicos e para cumprimento de ordem judicial, conforme protocolos aprovados.

***Criocauterização/eletrocoagulação de colo de útero, procedimentos dermatológico-pequenas cirurgias, paracentese abdominal, exérese de cisto vaginal, terapias em grupo, fisioterapias, próteses mamárias, toracocentese e curativo grau II e outros pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.

3.2 Comparativo dos Serviços Contratados e Realizados - 4º Trimestre de 2020

O gráfico abaixo demonstra as quantidades contratualizadas e as realizadas para os atendimentos ambulatoriais na Unidade.

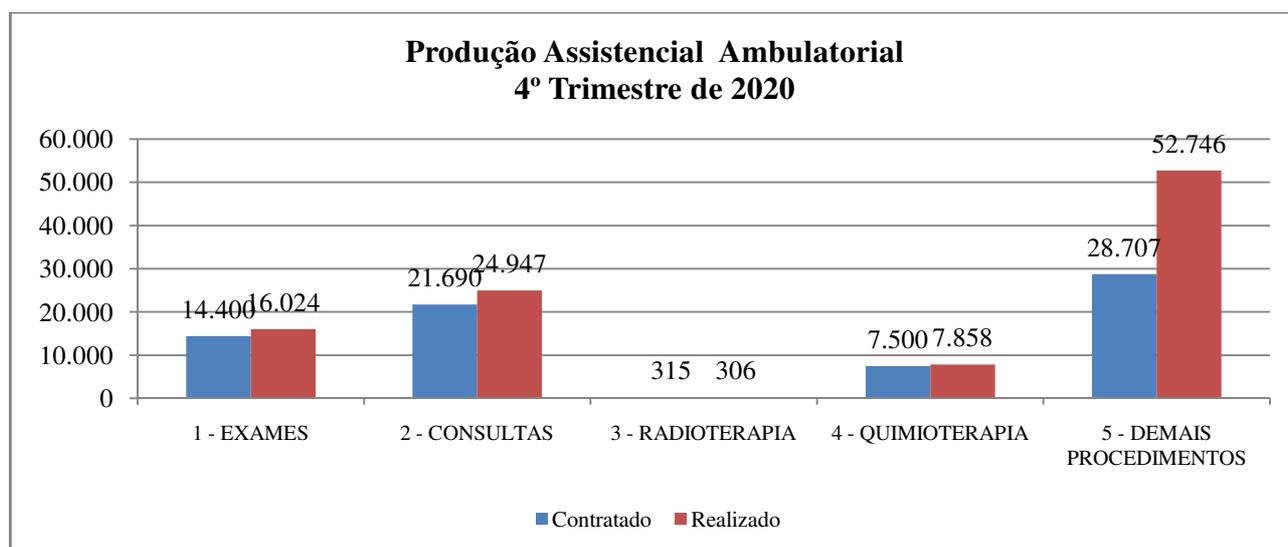


Gráfico 1 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – Atendimentos Ambulatoriais – 4º Trimestre de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

O gráfico abaixo demonstra as quantidades contratualizadas e as realizadas para os atendimentos hospitalares na Unidade.

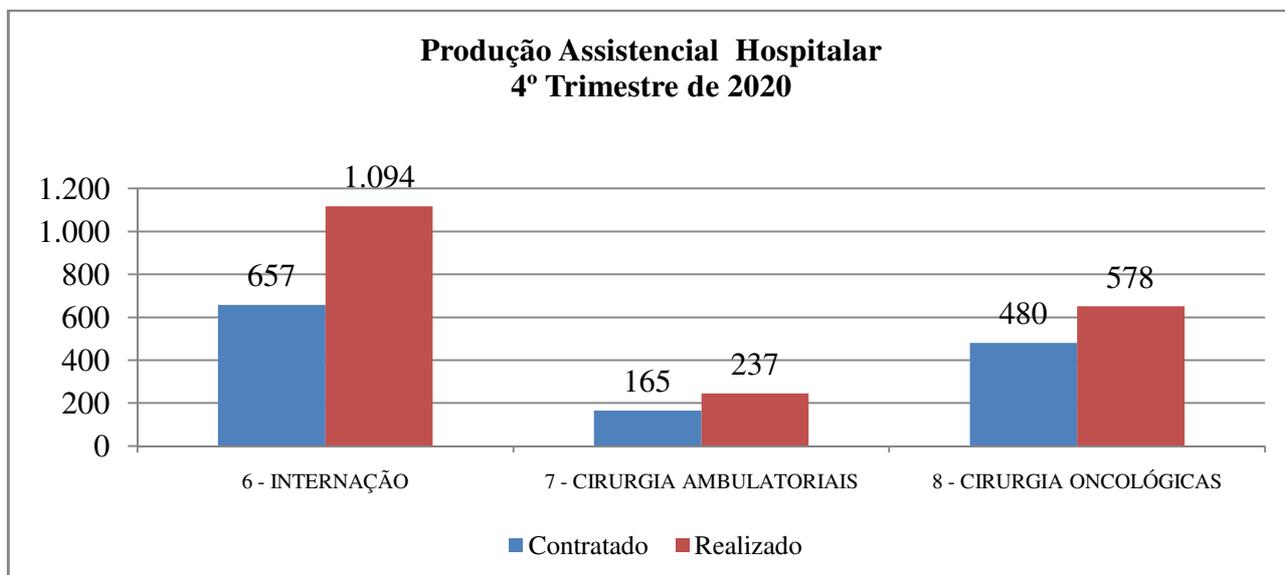


Gráfico 2 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – Atendimentos Hospitalares – 4º Trimestre de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

3.3 Evolução Histórica dos Serviços Contratados e Realizados - 4º Trimestre de 2020

Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada ao longo do 4º Trimestre de 2020, do CEPON.

3.3.1 Serviços Contratados no 4º Trimestre de 2020

O quadro abaixo demonstra a série histórica dos serviços contratados pelo Estado.

Serviço Contratado	Meta Mês
1 - EXAMES	
Anatomopatologia	2.890
Radiologia	430
Ultrassonografia	340
Tomografias Computadorizadas	680
Outros Exames**	460
2 - CONSULTAS	
Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	4.500
Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada	2.150

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

Consulta - AIO	580
3 - RADIOTERAPIA	
Radioterapia (Pacientes)	105
4 - QUIMIOTERAPIA	
Quimioterapia	2.500
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS	
Exames de Patologia Clínica	5.044
Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	3.650
Biópsias	115
Outros Procedimentos***	760
TOTAL SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)	24.204
6 - INTERNAÇÃO	
Internações Hospitalares (Hospital do Cepon)	120
Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	17
Internações Hospitalares (Córnea)	6
Transplantes de Medula Óssea	6
UTI	70
7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS	
Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial	55
8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS	
Cirurgias Oncológicas de MAC	160
TOTAL SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)	434
TOTAL SIA + SIH	24.638

Tabela 2 – Serviços Contratado adaptados para a competência de 2020. Fonte: Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016.

3.3.2 *Série Histórica dos Serviços Realizados no 4º Trimestre de 2020*

A tabela abaixo demonstra a série histórica dos serviços realizados pelo Estado.

PROCEDIMENTOS	META MÊS	Outubro	Novembro	Dezembro	MÉDIA MÊS
1 - EXAMES					
Anatomopatologia	2.890	2.417	3.048	3.054	2.840
Radiologia	430	391	487	345	408

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Ultrassonografia	340	382	387	340	370
Tomografias Computadorizadas	680	935	1.174	951	1.020
Outros Exames	460	696	810	607	704
2 - CONSULTAS					
Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	4.500	4.705	4.660	3.698	4.354
Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada	2.150	3.099	3.461	2.923	3.161
Consulta - AIO	580	755	772	874	800
3 - RADIOTERAPIA					
Radioterapia (Pacientes)	105	102	110	94	102
4 - QUIMIOTERAPIA					
Quimioterapia	2.500	2.542	2.749	2.567	2.619
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS					
Exames de Patologia Clínica	5.044	8.546	8.282	8.471	8.433
Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	3.650	7.827	7.640	7.730	7.732
Biópsias	115	132	171	140	148
Outros Procedimentos	760	1.186	1.521	1.100	1.269
Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)	24.204	33.715	35.272	32.894	33.960
6 - INTERNAÇÃO					
Internações Hospitalares (Hospital do Cepon)	120	163	147	140	150
Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	17	29	20	25	25
Internações Hospitalares (Córnea)	6	0	6	6	4
Transplantes de Medula Óssea	6	9	9	8	9
UTI	70	212	180	140	177
7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS					
Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial	55	82	89	66	79
8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS					
Cirurgias Oncológicas de MAC	160	214	178	186	193
Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)	434	709	629	571	636

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

TOTAL SIA + SIH	24.638	34.424	35.901	33.465	34.597
-----------------	--------	--------	--------	--------	--------

Tabela 3 – Série Histórica da quantidade realizada – 4º Trimestre de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

Os Gráficos abaixo demonstram a série histórica dos serviços realizados pelo Estado.

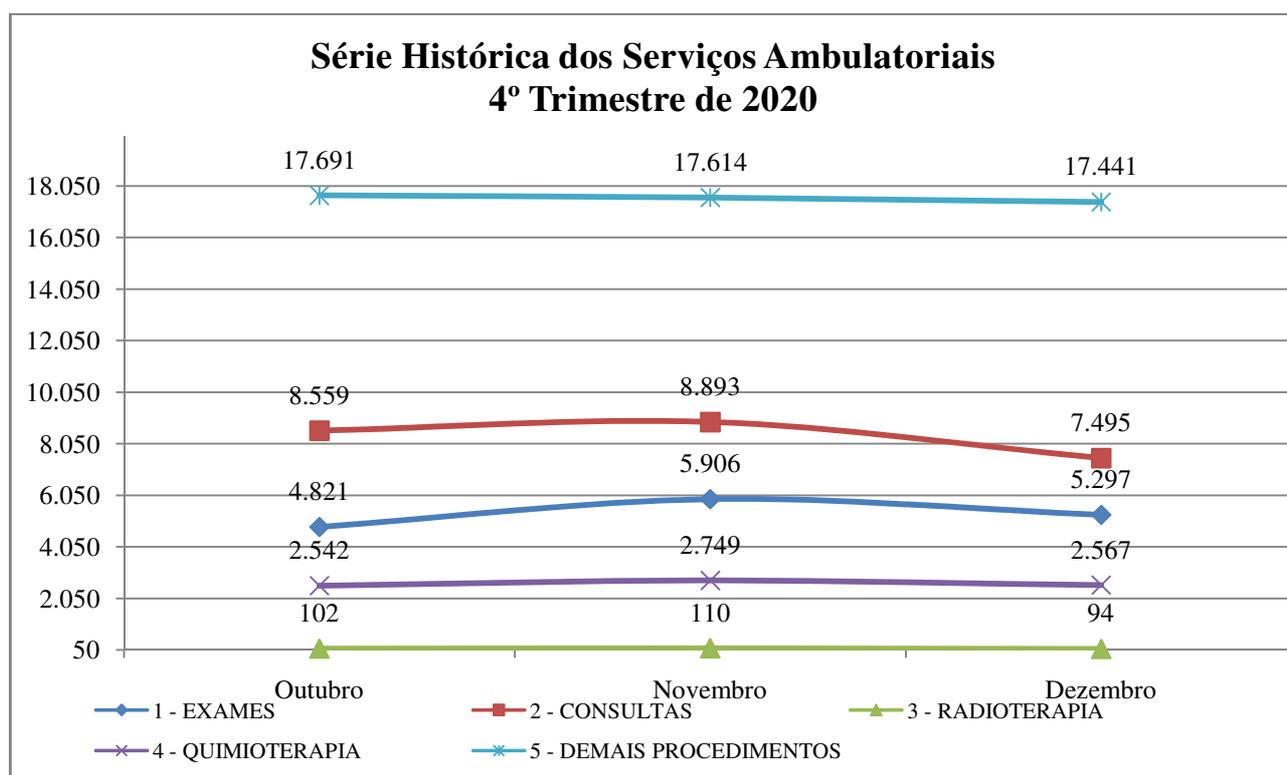


Gráfico 3 – Série Histórica dos Serviços Ambulatoriais - 4º Trimestre de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

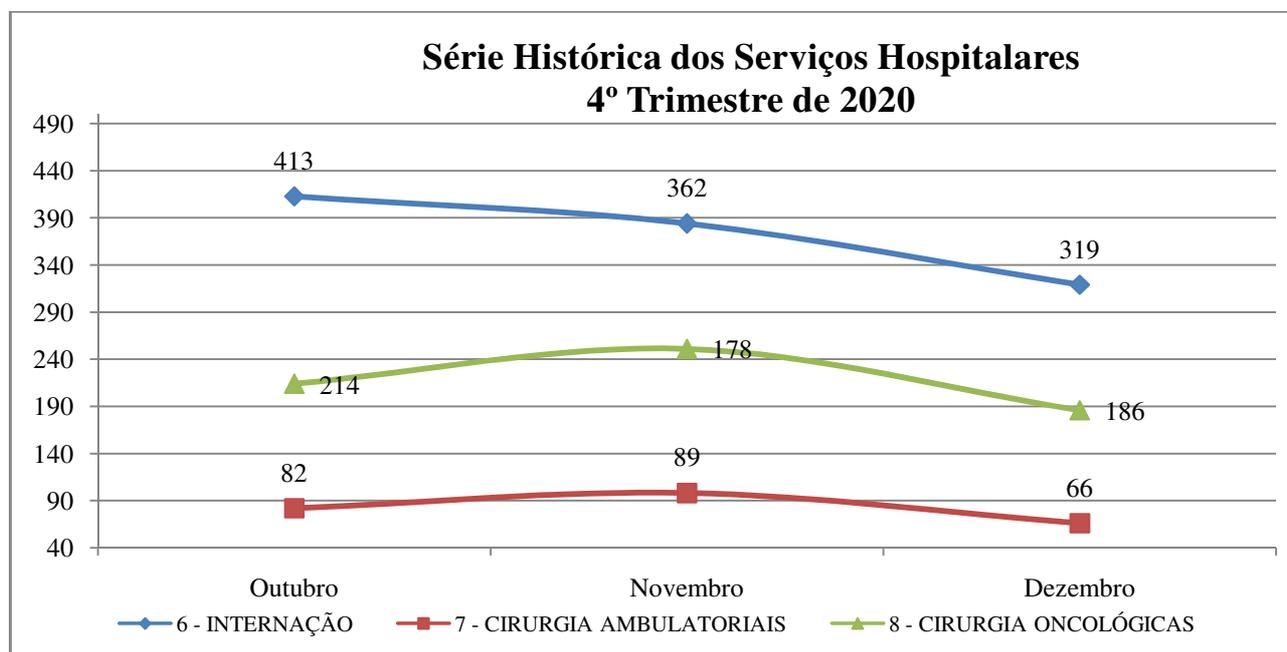


Gráfico 4 - Série Histórica dos Atendimentos Hospitalares – 4º Trimestre de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

4 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do CEPON.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento do CEPON.

Serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, via Termo Aditivo, sendo que o alcance de um determinado indicador, no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados. Desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.

A cada ano serão estabelecidas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

*Fica a **Executora** obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.*

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável serão observados os indicadores especificados para a parte variável, conforme disposição abaixo.

(página 13 - 5º TA / CG 02/2016)

Esses indicadores são avaliados trimestralmente, podendo ser alterados ou a eles introduzidos novos parâmetros e metas. Para esta avaliação, a análise de cada indicador consiste no seu cumprimento durante o **4º Trimestre de 2020**.

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- Qualidade da Informação;
- Atenção ao Usuário;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

- Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT).

Segue, abaixo, o acompanhamento dos indicadores propostos para os meses em análise:

4.1 Qualidade da Informação

Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial (BPAC, BPAI e APAC) e Hospitalar (AIH).

Avalia a proporcionalidade de BPAC, BPAI, APAC e AIH em relação à atividade. Tendo em vista que o CEPON/SES não é emissor das APACs e AIHs e, portanto depende de processo nas instâncias da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das mesmas, referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES em cada mês de competência.

O prazo para a entrega da informação atenderá o cronograma estabelecido pela Gerência de Processamento da SES. Os dados devem ser enviados em meio magnético (CD ROM) para a Gerência de Saúde da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, contendo BPAC, BPAI, APAC e AIH do mês de competência. A reapresentação de procedimentos ou atrasos no faturamento devem ser monitorados e norteados pela Gerência de Processamento da SES.

O prazo para entrega da produção SIA/SIH/SUS obedecerá ao cronograma da SES, que está vinculado ao cronograma do Ministério da Saúde/DATASUS.

(páginas14/15- 5º TA / CG 02/2016)

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Qualidade da Informação no 4º Trimestre de 2020.

Indicador	Meta	Avaliação		
		Indicador	Dados GAEMC	Dados DATASUS
Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial	Apresentação da totalidade (100%) das BPAC, BPAI, APAC E AIH conforme Cronograma da Gerência de Processamento/SES	BPAC / BPAI / APAC	50.345	50.345
		Apresentação de 100,00% dos Boletins Ambulatoriais e cumprimento dos dados conforme Cronograma		
		AIH	1.162	1.229
		Apresentação de 105,77% das AIH' de cumprimento dos dados		

Página 17 de 41

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

		conforme Cronograma
--	--	---------------------

Tabela 4 - Boletim de Produção Ambulatorial e Hospitalar – 4º Trimestre de 2020. Fonte: Dados GAEMC: Informações emitidas pela Organização Social mensalmente para a Gerência. Dados DATASUS: Informações emitidas pela Gerência de Processamento/GEPRO/SES mensalmente para a Gerência.

4.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhado ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do CEPON destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos Pacientes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de formulários destinados e este fim. Os formulários para pacientes serão disponibilizados para manifestação incentivada nos locais de atendimento buscando a avaliação de 2% do número de consultas e internações.

A meta consiste na resolução de 80% das queixas recebidas, bem como no envio de Relatório Trimestral Consolidado do serviço de satisfação do usuário, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre.

(página 15- 5º TA / CG 02/2016)

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Atenção ao Usuário no 4º Trimestre de 2020.

Indicador	Meta	Avaliação
Resolução de Queixas	Resolução de 80% de queixas recebidas	Resolução de 100% (28 queixas resolvidas de 28 queixas recebidas)
Pesquisa de Satisfação	Relatório Trimestral Consolidado de Pesquisa com 2% do nº de consultas e internações	Pesquisa com 1.213 pacientes, representando 5,07% do nº de consultas e internações (23.911)

Tabela 5 - Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação - 4º Trimestre de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo e Informações emitidas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

4.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT

Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a data da 1ª Consulta e o Início do Tratamento Oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.

Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de Relatório Trimestral Consolidado com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre.

(página 15 - 5º TA / CG 02/2016)

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico no 4º Trimestre de 2020.

Indicador	Meta	Avaliação
Tempo de espera	Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 40 dias	Das 345 primeiras consultas, 12 pacientes tiveram atendimento acima de 40 dias, representando 96,52% de cumprimento de meta.
Nº de Agendamentos da 1ª Consultas		345
Nº de Tratamento iniciados até 40 dias		206
Nº de Tratamento iniciados após 40 dias		12
Nº sem início do Tratamento		127

Tabela 6 - Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT - 4º Trimestre de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo e Informações emitidas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

5 NÚMERO DE SERVIDORES POR TRIMESTRE

Conforme solicitação da CAF, em reunião realizada no dia 19/09/2016, abaixo quadro demonstrativo com o total de servidores por Trimestre.

CEPON				
Número de Servidores por Trimestre				
4º Trimestre de 2020				
Mês	Estatutários	CLT	Outros Vínculos*	Total
Outubro	152	495	219	866
Novembro	150	495	217	862
Dezembro	150	497	223	870
* Terceirizados, cedidos, credenciados, ministério da saúde.				

Tabela 7 – Número de servidores CEPON - 4º Trimestre de 2020. Fonte: Informações emitidas pela Organização Social – email em 23/11/2021.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

6 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento fica estabelecido que a atividade assistencial do **CEPON** subdivide-se nas modalidades de serviços ambulatoriais e de internação, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho.

A Qualidade da Assistência da Executora subdivide-se em 4 (quatro) Indicadores de Qualidade, conforme especificações e quantidades relacionadas no Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade e 2º Termo Aditivo ao Contrato, abaixo assinalados:

- a) Qualidade da Informação;
- b) Atenção ao Usuário;
- c) Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT).

O montante do orçamento econômico-financeiro para o Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES para o ano 2020, fica estipulado em R\$ 92.572.797,12 (noventa e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Os pagamentos à Executora dar-se-ão na seguinte conformidade:

90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 1 (um) serão repassados a título de custeio, caso haja cumprimento integral das metas propostas, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II – Sistemática de Pagamento, parte integrante deste Anexo.

(página 6 - 5º TA / CG 02/2016)

9% (nove por cento) do valor mencionado no item 01 (um) serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, parte integrante deste Aditivo;

Até 1% (um por cento) do valor mensal será repassado a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

no Decreto nº 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. A prestação de contas da utilização desse recurso será específica, respeitando os prazos previstos no Contrato, observados ainda os regulamentos aprovados pela CAF, bem como os princípios da Administração Pública.

6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

As Metas de Produção relacionadas aos Indicadores Assistenciais são os indicadores para aferição de pagamento da Parte Fixa do Contrato de Gestão, correspondentes à 90% do valor de custeio.

Semestralmente, o Órgão Supervisor procederá a análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades de cada procedimento, individualmente para fins de atingimento de metas, estabelecidas neste Contrato de Gestão;

Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajustes do Contrato de Gestão;

A avaliação da parte fixa será realizada semestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nas parcelas subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas assistenciais, pelo CEPON/SES, conforme Anexo Técnico I;

(página 9 - 5º TA / CG 02/2016)

A avaliação e análise das atividades contratadas serão efetuadas conforme explicitado na Tabela que segue abaixo, cujo peso percentual de cada modalidade ou atividade corresponderá conforme tabela a seguir.

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
AMBULATÓRIO (60% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume	100% do valor percentual (parte fixa) da

Página 22 de 41

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

	contratado	atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
INTERNAÇÃO (40% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)

Tabela 8 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

A Avaliação Financeira das Metas decorrente da análise dos desvios em relação às quantidades especificadas para cada atividade assistencial deverá considerar o peso percentual correspondente a cada atividade e, não havendo cumprimento das metas, resultará em uma variação no valor do pagamento de recursos, conforme tabela abaixo:

Atividade / Serviço		Peso %
1 - EXAMES	Anatomopatologia	6,00%
	Radiologia	1,00%
	Ultrassonografia	1,00%
	Tomografias Computadorizadas	3,00%
	Outros Exames**	3,45%
2 - CONSULTAS	Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	17,00%
	Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada	8,00%
	Consulta - AIO	15,00%
3 - RADIOTERAPIA	Radioterapia (Pacientes)	15,00%
4 - QUIMIOTERAPIA	Quimioterapia	25,00%
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS	Exames de Patologia Clínica	1,55%
	Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	1,00%
	Biópsias	1,00%
	Outros Procedimentos	2,00%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

Total		100,00%
6 – INTERNAÇÃO	Internações Hospitalares (Hospital do Cepon)	42,00%
	Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	2,00%
	Internações Hospitalares (Córnea)	1,00%
	Transplantes de Medula Óssea	19,00%
	UTI	15,00%
7 – CIRURGIAS AMBULATORIAIS	Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial	12,00%
8 – CIRURGIAS ONCOLÓGICAS (MAC)	Cirurgias Oncológicas de MAC	9,00%
Total		100%

Tabela 9 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada conforme peso percentual. Fonte: 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados para o 2º Semestre de 2020.

PROCEDIMENTOS	2º Semestre de 2020		
	CONTRATADO	REALIZADO	Δ% mês
1 - EXAMES			
1 - EXAMES			
ANATOMOPATOLOGIA	17.340	16.498	95,14% da meta
RADIOLOGIA	2.580	2.523	97,79% da meta
ULTRASSONOGRRAFIA	2.040	2.327	14,07% acima da meta
TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	4.080	5.826	42,79% acima da meta
OUTROS EXAMES**	2.760	4.343	57,36% acima da meta
2 - CONSULTAS			
CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS	27.000	26.011	96,34% da meta
CONSULTAS NÃO MÉDICAS DE PROFISSIONAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	12.900	19.191	48,77% acima da meta
CONSULTA - AIO	3.480	4.532	30,23% acima da meta
3 - RADIOTERAPIA			
RADIOTERAPIA (PACIENTES)	630	585	92,86% da meta
4 - QUIMIOTERAPIA			
QUIMIOTERAPIA	15.000	16.000	6,67% acima da meta

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS			
EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA	30.264	48.540	60,39% acima da meta
DIETA NUTRICIONAL (ORAL/ENTERAL/PARENTERAL)	21.900	42.839	95,61% acima da meta
BIÓPSIAS	690	945	36,96% acima da meta
OUTROS PROCEDIMENTOS***	4.560	7.471	63,84% acima da meta
Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)	145.224	197.631	36,09% acima da meta
6 - INTERNAÇÃO			
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (HOSPITAL DO CEPON)	720	867	20,42% acima da meta
INTERNAÇÕES PID (PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR)	102	163	59,80% acima da meta
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (CÓRNEA)	36	12	33,33% da meta
TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA	36	52	44,44% acima da meta
UTI	420	1.126	168,10% acima da meta
7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS			
INTERNAÇÕES HOSPITALARES - HOSPITAL DIA/CIRURGIA AMBULATORIAL	330	483	46,36% acima da meta
8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS			
CIRURGIAS ONCOLÓGICAS DE MAC	960	1.293	34,69% acima da meta
Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)	2.604	3.996	53,46% acima da meta
TOTAL SIA + SIH	147.828	201.627	36,39% acima da meta

Tabela 10 - Comparativo Quantidade Contratada x Quantidade Realizada - 2º Semestre de 2020.

Fonte: 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

6.1.1 Anatomopatologia

Considerando a análise da Anatomopatologia, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 95,14%;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Considerando que o percentual de produção apresentado está entre 85% e 100% do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado à Anatomopatologia, parte do Serviço Ambulatorial.

Conclui-se que não há previsão de desconto financeiro para a Anatomopatologia no **2º semestre de 2020**.

6.1.2 Radiologia

Considerando a análise da Radiologia, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 97,79%;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está entre 85% e 100% do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado à Radiologia, parte do Serviço Ambulatorial.

Conclui-se que não há previsão de desconto financeiro para a Radiologia no **2º semestre de 2020**.

6.1.3 Ultrassonografia

Considerando a análise da Ultrassonografia, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 14,07% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado à Ultrassonografia, parte do Serviço Ambulatorial.

Conclui-se que não há previsão de desconto financeiro para a Ultrassonografia no **2º semestre de 2020**.

6.1.4 Tomografias Computadorizadas

Considerando a análise das Tomografias Computadorizadas, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 42,79% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado às Tomografias Computadorizadas, parte do Serviço Ambulatorial.

Conclui-se que não há previsão de desconto financeiro para as Tomografias Computadorizadas no **2º semestre de 2020**.

6.1.5 Outros Exames

Considerando a análise dos Outros Exames, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 57,36% acima da meta.

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado aos Outros Exames, parte do Serviço Ambulatorial.

Conclui-se que não há previsão de desconto financeiro para os Outros Exames no **2º semestre de 2020**.

6.1.6 Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas

Considerando a análise das Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 96,34%;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está entre 85% e 100% do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado às Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas, parte do Serviço Ambulatorial.

Conclui-se que não há previsão de desconto financeiro para às Consultas Médicas no **2º semestre de 2020**.

6.1.7 Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada

Considerando a análise das Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 48,77% acima da meta;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado às Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada, parte do Serviço Ambulatorial.

Conclui-se que não há previsão de desconto financeiro para às Consultas Não Médicas no **2º semestre de 2020.**

6.1.8 Consulta - AIO

Considerando a análise das Consultas AIO, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 30,23% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado às Consultas AIO, parte do Serviço Ambulatorial.

Conclui-se que não há previsão de desconto financeiro para às Consultas AIO no **2º semestre de 2020.**

6.1.9 Radioterapia (Pacientes)

Considerando a análise da Radioterapia (Pacientes), conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 92,86%;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está entre 85% e 100% do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado à Radioterapia (Pacientes), parte do Serviço Ambulatorial.

Conclui-se que não há previsão de desconto financeiro para à Radioterapia no **2º semestre de 2020.**

6.1.10 Quimioterapia

Considerando a análise da Quimioterapia, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 6,67% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado à Quimioterapia, parte do Serviço Ambulatorial.

Conclui-se que não há previsão de desconto financeiro para à Quimioterapia no **2º semestre de 2020.**

6.1.11 Exames de Patologia Clínica

Considerando a análise dos Exames de Patologia Clínica, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 60,39% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado aos Exames de Patologia Clínica, parte do Serviço Ambulatorial.

Conclui-se que não há previsão de desconto financeiro para aos Exames de Patologia Clínica no **2º semestre de 2020.**

6.1.12 Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)

Considerando a análise da Dieta Nutricional, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 95,61% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado à Dieta Nutricional, parte do Serviço Ambulatorial.

Conclui-se que não há previsão de desconto financeiro para a Dieta Nutricional no **2º semestre de 2020.**

6.1.13 Biópsias

Considerando a análise das Biópsias, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 36,96% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado às Biópsias, parte do Serviço Ambulatorial.

Conclui-se que não há previsão de desconto financeiro para as Biópsias no **2º semestre de 2020.**

6.1.14 Outros Procedimentos

Considerando a análise dos Outros Procedimentos, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 63,84% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado aos Outros Procedimentos, parte do Serviço Ambulatorial.

Conclui-se que não há previsão de desconto financeiro para os Outros Procedimentos no **2º semestre de 2020.**

6.1.15 Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)

Considerando a análise das Internações Hospitalares, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 20,42% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado às Internações Hospitalares, parte do Serviço Hospitalar.

Conclui-se que não há previsão de desconto financeiro para as Internações Hospitalares no **2º semestre de 2020.**

6.1.16 Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)

Considerando a análise das Internações PID, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 59,80% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado às Internações PID, parte do Serviço Hospitalar.

Conclui-se que não há previsão de desconto financeiro para as Internações PID no **2º semestre de 2020.**

6.1.17 Internações Hospitalares (Córnea)

Considerando a análise das Internações Hospitalares (Córnea), conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 33,33%;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está menor que 70% do volume contratado há a previsão de pagamento de apenas 70% do valor destinado às Internações Hospitalares (Córnea), parte do Serviço Hospitalar.

Nesse sentido, **há previsão de desconto financeiro no valor de R\$ 49.989,31 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) no 2º semestre de 2020.**

6.1.18 Transplantes de Medula Óssea

Considerando a análise dos Transplantes de Medula Óssea, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 44,44% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado aos Transplantes de Medula Óssea, parte do Serviço Hospitalar.

Conclui-se que não há previsão de desconto financeiro para os Transplantes de Medula Óssea no **2º semestre de 2020.**

6.1.19 UTI

Considerando a análise da UTI, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 168,10% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado à UTI, parte do Serviço Hospitalar.

Conclui-se que não há previsão de desconto financeiro para a UTI no **2º semestre de 2020**.

6.1.20 Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial

Considerando a análise das Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 46,36% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado às Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial, parte do Serviço Hospitalar.

Conclui-se que não há previsão de desconto financeiro para as Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial no **2º semestre de 2020**.

6.1.21 Cirurgias Oncológicas

Considerando a análise das Cirurgias Oncológicas, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 34,69% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado às Cirurgias Oncológicas, parte do Serviço Hospitalar.

Conclui-se que não há previsão de desconto financeiro para as Cirurgias Oncológicas no **2º semestre de 2020**.

6.1.22 Análise Conclusiva

Considerando a análise da Produção Assistencial no **2º semestre de 2020**, conforme demonstrado na Tabela 10, pode-se identificar que para o serviço de Internações Hospitalares (Córnea), houve percentual de cumprimento abaixo de 70% da meta contratada, gerando um desconto financeiro de R\$ 49.989,31 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) no 2º semestre de 2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Entretanto, considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); bem como a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense; entende-se que, em cumprimento às Leis mencionadas, **não há desconto financeiro no 2º semestre de 2020.**

6.2 Impacto Financeiro da Produção de Qualidade

As Metas de Qualidade relacionadas aos Indicadores de Qualidade são os indicadores para aferição de pagamento da Parte Variável do Contrato de Gestão. A Parte Variável do Contrato de Gestão corresponde a 8% da parcela mensal ou, caso a Executora não opte em utilizar 2% do valor da parcela a título de investimento, a Parte Variável corresponderá a 10%.

A cada período de 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o pagamento do valor variável.

A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nas parcelas subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pelo CEPON/SES, conforme Anexo Técnico III.

(página 6 - 5º TA / CG 02/2016)

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável serão observados os indicadores especificados para a parte variável, conforme disposição abaixo.

ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade/modalidade X valor correspondente aos 90% (R\$)

Página 33 de 41

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Tabela 11 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

A Avaliação Financeira das Metas decorrente da análise dos desvios em relação às metas especificadas para cada Indicador de Qualidade deverá considerar o peso percentual correspondente a cada Indicador e, não havendo cumprimento das metas, resultará em uma variação no valor do pagamento de recursos, conforme tabela abaixo

DESCRIÇÃO	META	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Qualidade da Informação	Atender Prazo de Entrega (GEPRO)	34%	34%	34%	34%
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas	23%	23%	23%	23%
	Pesquisa com 2% dos pacientes de consultas e internações	10%	10%	10%	10%
Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico (pacientes com diagnóstico definido)	40 dias	33%	33%	33%	33%
Total – (100% de 9%)		100%	100%	100%	100%

Tabela 12 - Valor a Pagar segundo o Indicador de Qualidade. Fonte: 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

6.2.1 Qualidade da Informação

Considerando a análise do Indicador *Qualidade da Informação*, conforme demonstrado na Tabela 4, pode-se identificar os percentuais de cumprimento de meta de 100,24% e 97,31% para a apresentação dos Boletins Ambulatoriais e Apresentação das AIH's, respectivamente;

Considerando a meta estabelecida para o Indicador, bem como as Tabelas 11 e 12 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando ainda que para os percentuais de cumprimento de meta apresentados há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado ao Indicador *Qualidade da Informação*, conclui-se que **não há desconto financeiro no 4º Trimestre de 2020.**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

6.2.2 *Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação*

Considerando a análise do Indicador *Atenção ao Usuário*, conforme demonstrado na Tabela 5, pode-se identificar os percentuais de cumprimento de meta de 100,00% e 5,07% a Resolução de Queixas e a Pesquisa de Satisfação, respectivamente;

Considerando a meta estabelecida para o Indicador, bem como as Tabelas 11 e 12 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando ainda que para os percentuais de cumprimento de meta apresentados há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado ao Indicador *Atenção ao Usuário*, conclui-se que **não há desconto financeiro no 4º Trimestre de 2020.**

6.2.3 *Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT*

Considerando a análise do Indicador *Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico*, conforme demonstrado na Tabela 6, pode-se identificar o percentual de cumprimento de meta de 96,52%;

Considerando a meta estabelecida para o Indicador, bem como as Tabelas 10 e 11 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando ainda que para os percentuais de cumprimento de meta apresentados entre 85% e 100% do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado ao Indicador *Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico*, conclui-se que **não há desconto financeiro no 4º Trimestre de 2020.**

6.2.4 *Análise Conclusiva*

Considerando a análise dos Indicadores de Qualidade apresentados no capítulo 4 do presente Relatório, pode-se concluir que houve o cumprimento integral das metas contratadas.

Ademais, considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); bem como a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense; entende-se que **não há previsão de impacto financeiro no período do 4º Trimestre de 2020.**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO

- AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS METAS ASSISTENCIAIS

- 2º SEMESTRE DE 2020 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Meta Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado	Realizado	Δ%
1 - EXAMES										
Anatomopatologia	2.890	2.835	2.119	3.025	2.417	3.048	3.054	17.340	16.498	95,14%
Radiologia	430	451	372	477	391	487	345	2.580	2.523	97,79%
Ultrassonografia	340	410	387	421	382	387	340	2.040	2.327	114,07%
Tomografias computadorizadas	680	791	976	999	935	1.174	951	4.080	5.826	142,79%
Outros exames	460	687	792	751	696	810	607	2.760	4.343	157,36%
2 - CONSULTAS										
Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	4.500	4.235	4.105	4.608	4.705	4.660	3.698	27.000	26.011	96,34%
Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada	2.150	3.364	3.010	3.334	3.099	3.461	2.923	12.900	19.191	148,77%
Consulta - AIO	580	725	683	723	755	772	874	3.480	4.532	130,23%
3 - RADIOTERAPIA										
Radioterapia (Pacientes) - meta 5º TA a partir de agosto	105	91	107	81	102	110	94	630	585	92,86%
4 - QUIMIOTERAPIA										
Quimioterapia	2.500	2.634	2.599	2.909	2.542	2.749	2.567	15.000	16.000	106,67%
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS										
Exames de Patologia Clínica	5.044	7.433	7.829	7.979	8.546	8.282	8.471	30.264	48.540	160,39%
Dieta Nutricional (oral/enteral/parenteral)	3.650	6.661	6.099	6.882	7.827	7.640	7.730	21.900	42.839	195,61%
Biópsias	115	215	140	147	132	171	140	690	945	136,96%
Outros Procedimentos	760	1.113	1.198	1.353	1.186	1.521	1.100	4.560	7.471	163,84%
Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)	24.204	31.645	30.416	33.689	33.715	35.272	32.894	145.224	197.631	136,09%
6 - INTERNAÇÃO										

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)	120	118	144	155	163	147	140	720	867	120,42%
Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	17	28	33	28	29	20	25	102	163	159,80%
Internações Hospitalares (Córnea)	6	0	0	0	0	6	6	36	12	33,33%
Transplantes De Medula Óssea	6	8	9	9	9	9	8	36	52	144,44%
UTI	70	263	139	192	212	180	140	420	1.126	268,10%
7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS										
Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial	55	65	83	98	82	89	66	330	483	146,36%
8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS										
Cirurgias Oncológicas de MAC	160	228	236	251	214	178	186	960	1.293	134,69%
Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)	434	710	644	733	709	629	571	2.604	3.996	153,46%
TOTAL	24.638	32.355	31.060	34.422	34.424	35.901	33.465	147.828	201.627	136,39%

VALOR MÊS	MÊS	PERÍODO
	R\$ 7.714.399,76	R\$ 46.286.398,56

VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 6.942.959,78	R\$ 41.657.758,70
VALOR QUALIDADE (9%-10%)	R\$ 771.439,98	R\$ 4.628.639,86
VALOR INVESTIMENTO (1%)	Não houve retenção do 4º trimestre de 2020	

VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 6.942.959,78	R\$ 41.657.758,70
AMBULATORIO (60%)	R\$ 4.165.775,87	R\$ 24.994.655,22
INTERNAÇÃO (40%)	R\$ 2.777.183,91	R\$ 16.663.103,48

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
AMBULATORIO (60% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
INTERNAÇÃO (40% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

	Menos que 70% do volume contratado	70% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)
--	------------------------------------	--

DISTRIBUIÇÃO %		Peso %	R\$ correspondente no semestre
1 - EXAMES	Anatomopatologia	6,00%	R\$ 1.499.679,31
	Radiologia	1,00%	R\$ 249.946,55
	Ultrassonografia	1,00%	R\$ 249.946,55
	Tomografias Computadorizadas	3,00%	R\$ 749.839,66
	Outros Exames**	3,45%	R\$ 862.315,61
2 - CONSULTAS	Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	17,00%	R\$ 4.249.091,39
	Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada	8,00%	R\$ 1.999.572,42
	Consulta - AIO	15,00%	R\$ 3.749.198,28
3 - RADIOTERAPIA	Radioterapia (Pacientes)	15,00%	R\$ 3.749.198,28
4 - QUIMIOTERAPIA	Quimioterapia	25,00%	R\$ 6.248.663,81
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS	Exames de Patologia Clínica	1,55%	R\$ 387.417,16
	Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	1,00%	R\$ 249.946,55
	Biópsias	1,00%	R\$ 249.946,55
	Outros Procedimentos	2,00%	R\$ 499.893,10
Total		100,00%	R\$ 24.994.655,22
6 - INTERNAÇÃO	Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)	42,00%	R\$ 6.998.503,46
	Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	2,00%	R\$ 333.262,07
	Internações Hospitalares (Córnea)	1,00%	R\$ 166.631,03
	Transplantes de Medula Óssea	19,00%	R\$ 3.165.989,66
	UTI	15,00%	R\$ 2.499.465,52
7 - CIRURGIAS AMBULATORIAIS	Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial	12,00%	R\$ 1.999.572,42
8 - CIRURGIAS ONCOLÓGICAS (MAC)	Cirurgias Oncológicas de MAC	9,00%	R\$ 1.499.679,31
Total		100%	R\$ 16.663.103,48

SERVIÇOS AMBULATORIAIS	Anatomopatologia	Radiologia	Ultrassonografia	Tomografias computadorizadas	Outros exames	Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada
Δ % de cumprimento de meta	95,14%	97,79%	114,07%	142,79%	157,36%	96,34%	148,77%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Entre 85% e 100% do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Acima do volume contratado	Acima do volume contratado	Acima do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Acima do volume contratado
Regra Contratual para o pagamento	100% do valor percentual	100% do valor percentual	100% do valor percentual	100% do valor percentual	100% do valor percentual	100% do valor percentual	100% do valor percentual (parte fixa) da

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

	(parte fixa) da atividade ambulatorial	atividade ambulatorial					
Valor correspondente ao serviço no período	R\$ 1.499.679,31	R\$ 249.946,55	R\$ 249.946,55	R\$ 749.839,66	R\$ 862.315,61	R\$ 4.249.091,39	R\$ 1.999.572,42
Desconto correspondente à regra contratual	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Valor do Desconto correspondente ao serviço no período	R\$ 0,00	R\$ 0,00					

SERVIÇOS AMBULATORIAIS	Consulta - AIO	Radioterapia (Pacientes) - meta 5º TA a partir de agosto	Quimioterapia	Exames de Patologia Clínica	Dieta Nutricional (oral/enteral/parenteral)	Biópsias	Outros Procedimentos
Δ % de cumprimento de meta	130,23%	92,86%	106,67%	160,39%	195,61%	136,96%	163,84%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Acima do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Acima do volume contratado	Acima do volume contratado	Acima do volume contratado	Acima do volume contratado	Acima do volume contratado
Regra Contratual para o pagamento	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
Valor correspondente ao serviço no período	R\$ 3.749.198,28	R\$ 3.749.198,28	R\$ 6.248.663,81	R\$ 387.417,16	R\$ 249.946,55	R\$ 249.946,55	R\$ 499.893,10
Desconto correspondente à regra contratual	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Valor do Desconto correspondente ao serviço no período	R\$ 0,00						

SERVIÇOS HOSPITALARES	Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)	Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	Internações Hospitalares (Córnea)	Transplantes De Medula Óssea	UTI	Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial I	Cirurgias Oncológicas de MAC
Δ % de cumprimento de meta	120,42%	159,80%	33,33%	144,44%	268,10%	146,36%	134,69%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Acima do volume contratado	Acima do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado	Acima do volume contratado	Acima do volume contratado	Acima do volume contratado	Acima do volume contratado
Regra Contratual para o pagamento	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial	70% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
Valor correspondente ao serviço no período	R\$ 6.998.503,46	R\$ 333.262,07	R\$ 166.631,03	R\$ 3.165.989,66	R\$ 2.499.465,52	R\$ 1.999.572,42	R\$ 1.499.679,31
Desconto correspondente à regra contratual	0,00%	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Valor do Desconto correspondente ao serviço no período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.989,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
--	----------	----------	---------------	----------	----------	----------	----------

CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE	Valor total do Desconto no 2º Semestre
Anatomopatologia	R\$ 0,00
Radiologia	R\$ 0,00
Ultrassonografia	R\$ 0,00
Tomografias Computadorizadas	R\$ 0,00
Outros Exames**	R\$ 0,00
Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	R\$ 0,00
Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada	R\$ 0,00
Consulta - AIO	R\$ 0,00
Radioterapia (Pacientes)	R\$ 0,00
Quimioterapia	R\$ 0,00
Exames de Patologia Clínica	R\$ 0,00
Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	R\$ 0,00
Biópsias	R\$ 0,00
Outros Procedimentos	R\$ 0,00
Internações Hospitalares (Hospital do Simon)	R\$ 0,00
Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	R\$ 0,00
Internações Hospitalares (Córnea)	R\$ 49.989,31
Transplantes de Medula Óssea	R\$ 0,00
UTI	R\$ 0,00
Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial	R\$ 0,00
Cirurgias Oncológicas de MAC	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 49.989,31



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3F6M73HN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOCÉLIO VOLTOLINI** (CPF: 550.XXX.459-XX) em 17/03/2022 às 15:29:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:59:14 e válido até 29/03/2119 - 15:59:14.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **AGNES MARINA FERREIRA DOS SANTOS** (CPF: 890.XXX.759-XX) em 18/03/2022 às 09:48:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:12:55 e válido até 13/07/2118 - 13:12:55.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FLAMARION DA SILVA LUCAS** (CPF: 658.XXX.760-XX) em 18/03/2022 às 11:19:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 15:27:43 e válido até 18/02/2119 - 14:27:43.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 18/03/2022 às 17:41:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GUILHERME GENOVEZ** (CPF: 309.XXX.729-XX) em 21/03/2022 às 11:22:44
Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 30/07/2020 - 15:00:00 e válido até 30/07/2023 - 15:00:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNDM4NDhfNDQzOTFfMjAyMl8zRjZNNzNITg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00043848/2022** e o código **3F6M73HN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.